



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.559, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 26.09.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 012987/2023 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Bragança, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a doação de bens móveis, elencados no Anexo I do Termo de Doação nº 01/2023, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA).

Parágrafo único. Os bens móveis de que trata o *caput* se referem a uma Embarcação em alumínio naval, Modelo Tapajós 600, Serie 2048, 2016/2016; um Motor de popa Yamaha, 25bmhs 2T, 2016/2016, cor: cinza, chassi: 6fls1001157 - movido a gasolina; uma Estrutura Metálica Tubular Galv., medindo 1,30 X 6,50 e um GPS Garmin Montana 610.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de setembro de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração